



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.024/2011-5, resolve:

Nº 626 - Conceder pensão vitalícia à Sr.^a MARIA TEREZA DE MENDONÇA ALVES, viúva do ex-servidor deste Tribunal DINARTE ALVES, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, com efeitos a contar de 20/8/2011, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde outubro/2005, mês em que os efeitos do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 228/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, foram suspensos, a servidora ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO vem percebendo a parcela denominada "opção"; considerando o decidido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3.379/2006-1ª Câmara, publicado no DOU de 6/12/2006; e considerando o constante do Processo nº TST-503.883/2009-2, resolve:

Nº 627 -Convalidar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 376/97, publicado no DJ de 3/10/97, que concedeu aposentadoria à aludida servidora, bem assim o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 535/2004, publicado no DJ de 23/12/2004, que alterou o fundamento legal da aposentadoria para inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112/90, tornando sem efeito o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 228/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, e a Apostila de 21/9/2005, publicada no BI nº 38, de 23/9/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde 1º/1/97, data de vigência da Lei nº 9.421/96, os pensionistas ANALÚCIA BARATA DE ALENCAR OSÓRIO (companheira), TATIANA DE ALENCAR OSÓRIO MARINHO e ANDRÉ DE ALENCAR OSÓRIO MARINHO (filhos) vêm percebendo a parcela denominada "opção", assim como o entendimento do Tribunal de Contas da União na Decisão nº 565/1997-Plenário e no Acórdão nº 2.076/2005-Plenário, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.431/2010-0, resolve:

Nº 628 -Convalidar a inclusão da parcela da "opção" prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, no benefício de pensão instituído pelo ex-servidor deste Tribunal MÁRCIO JUNQUEIRA MARINHO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde 1º/1/97, data de vigência da Lei nº 9.421/96, os pensionistas JOSÉ MÁRIO BRAGA LOPES (viúvo), RAVENA DE MELLO LOPES e MATHEUS DE MELLO LOPES (filhos) vêm percebendo a parcela denominada "opção", assim como o entendimento do Tribunal de Contas da União na Decisão nº 565/1997-Plenário e no Acórdão nº 2.076/2005-Plenário, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.707/2009-9, resolve:

Nº 629 -Convalidar a inclusão da parcela da "opção" prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, no benefício de pensão instituído pela ex-servidora deste Tribunal MARIA HELENA DE MELLO JACINTO LOPES.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 630, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor AUGUSTO FABIO GOMES FONTENELE, código 36110, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social.

2 - Designar o servidor AUGUSTO FABIO GOMES FONTENELE, código 36110, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cláudia Maria dos Santos Valente.

3 - Designar o servidor DIOGO QUERINO FAIM, código 49905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social, em vaga decorrente da dispensa do servidor Augusto Fabio Gomes Fontenele.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 631, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.547/2011-3, resolve

Invalidar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 223, de 5/4/2011, publicado no DOU de 7/4/2011, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ISRAEL ROQUETE DE MELO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 75, de 5/10/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Nº 743 -1 - Dispensar a servidora PRISCILLA DE BRITO ATAÍDE GUIMARÃES, código 50209, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar a servidora PRISCILLA DE BRITO ATAÍDE GUIMARÃES, código 50209, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Clara de Araújo Teixeira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 57, de 6/10/2011, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

Nº 744 -1 - Dispensar o servidor FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, código 49558, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

2 - Designar o servidor FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, código 49558, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Juliana do Amaral Lopes.

3 - Designar a servidora LILIANE GONÇALVES VITORIA DOS SANTOS, código 49870, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios, em vaga decorrente do disposto do ATO.GDGSET.GP.Nº 569/2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 89, de 6/10/2011, da Divisão de Legislação de Pessoal, e do memorando nº 56, de 6/10/2011, do Gabinete da Ex.ma Sr.a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Nº 745 -Designar a servidora LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, código 37118, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, decorrente da Resolução Administrativa nº 1449/2011, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 746 -Dispensar, a pedido, o servidor LUIS FERNANDO ZOGHBI, código 5393, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 225, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso XXV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

1 - Dispensar o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, da função comissionada de Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle, Nível FC-5, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Nomear o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração do servidor Maurício Pena.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN